



## ATO DA PRESIDÊNCIA N° 051/09

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

### RESOLVE:

1. Estabelecer recesso nas atividades da FERJ, no período de 05 de dezembro de 2009 a 04 de janeiro de 2010, por motivo de férias coletivas dos funcionários, retornando as atividades normais no dia 05 de janeiro de 2010 (terça-feira), a partir 13:00 hs, observado o disposto no item 2;
2. Excepcionalmente no dia 16 de dezembro, haverá expediente das 13 às 18hs em função da Assembléia Geral Ordinária marcada para essa data e exclusivamente para atender a esta reunião, não havendo funcionamento de qualquer departamento exceto a secretaria

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2009.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
Presidente